



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
Gabinete de Consultoria Legislativa

**DECRETO Nº 45.562, DE 19 DE MARÇO DE 2008.**

(publicado no DOE nº 055, de 20 de março de 2008)

Convoca a I Conferência Estadual de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais e dá outras providências.

A **GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 82, inciso V, da Constituição do Estado,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica convocada a I Conferência Estadual de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais, que será realizada nos dias 12 e 13 de abril de 2008 em Porto Alegre, sob a coordenação da Secretaria da Justiça e do Desenvolvimento Social, com o objetivo de propor as diretrizes para a implementação de políticas públicas e o Plano Estadual de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais – GLBT.

**Art. 2º** - A I Conferência Estadual será presidida pela Secretaria da Justiça e do Desenvolvimento Social e desenvolverá seus trabalhos em torno da temática “Direitos Humanos e a Livre Expressão da Sexualidade”.

**Art. 3º** - A I Conferência Estadual terá participação de representantes da sociedade civil e de delegados representantes do poder público, a serem eleitos para a Conferência Nacional, na proporção de 60% (sessenta por cento) e 40% (quarenta por cento), respectivamente.

**Art. 4º** - A Secretaria da Justiça e do Desenvolvimento Social constituirá, mediante Portaria, a Comissão Organizadora da Conferência Estadual de que trata este Decreto, com vistas a elaboração do regimento interno e ao acompanhamento da organização daquele encontro.

**Art 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO PIRATINI**, em Porto Alegre, 19 de março de 2008.

**FIM DO DOCUMENTO**